

Estudo Técnico Preliminar 42/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08669.023953/2023-07

2. Descrição da necessidade

Este documento junto ao Projeto Básico estabelece os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para a Sede, Anexo e Delegacia de Campo Grande da SRPRF-MS. O serviço objeto deste projeto é indispensável para o bom desempenho das atividades dos servidores e atendimento aos usuários que trafegam pelas rodovias. Justifica-se a contratação junto à empresa ÁGUAS GARIROBA S.

A. (CNPJ 04.089.570/0001- 50) uma vez que a mesma figura ser a única fornecedora de água potável, bem como prestadora dos serviços de recepção e tratamento de esgoto produzidos em Campo Grande-MS, configurando-se ainda a inviabilidade de competição, restando a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, a qual encontra amparo legal no artigo 74, I da Lei 14.133. Esta exclusividade comprova-se através do Contrato de Concessão nº 104/2000, que regula a exploração do serviço público de saneamento básico. A exploração do serviço público de saneamento básico constitui concessão para toda a área de Campo Grande-MS, para todos os efeitos legais e contratuais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
nulog-ms	Alexandre Figueiredo dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será amparada pelo artigo 74, I da Lei 14.133 21 e suas alterações. Esta exclusividade comprova-se através do Contrato de Concessão nº 104/2000, que regula a exploração do serviço público de saneamento básico. A exploração do serviço público de saneamento básico constitui concessão para toda a área de Campo Grande-MS, para todos os efeitos legais e contratuais

5. Levantamento de Mercado

A ÁGUAS GARIROBA S.A. (CNPJ 04.089.570/0001-50) é a única empresa responsável pelo fornecimento de de água potável, bem como prestação dos serviços de recepção e tratamento de esgoto produzidos em Campo Grande-MS. Tal exclusividade se dá por meio do Contrato de Concessão nº 104/2000, que regula a exploração do serviço público de saneamento básico, constituindo concessão para toda a área de Campo Grande-MS, para todos os efeitos legais e contratuais.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de água e de serviços de recepção e tratamento de esgoto na cidade Campo Grande pela ÁGUAS GARIROBA S. A. (CNPJ 04.089.570/0001-50), uma vez que é a única empresa responsável pela distribuição de água e coleta de esgoto nos locais onde o serviço é requerido, contratação esta que encontra amparo legal no artigo 74, I da Lei 14.133 21.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Planilha detalhada com as quantidades de M³ consumidas nos anos de 2021 e 2022 encontram-se no Anexo I ao presente ETP. Considerando que ainda não pode ser estimado o consumo do mês de dezembro de 2022, foi utilizado para estimativa de referência o período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, conforme abaixo: Quantidade total estimada por ano(m³) ____ Considerando a manutenção das estruturas prediais, a estimativa de consumo será a mesma.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 77.595,47

Valor (R\$): 77.595,47

Planilha detalhada com as quantidades de M³ consumidas nos anos de 2021 e 2022 encontram-se no Anexo I ao presente ETP.

Considerando que ainda não pode ser estimado o consumo do mês de dezembro de 2023, foi utilizado para referência de estimativa anual o período de dezembro de 2021 a novembro de 2022. Ademais, em novembro de 2023, constava publicado no site institucional da empresa, taxa de reajuste tarifário dos serviços públicos abastecimento de água e esgotamento sanitário de Campo Grande, que será de 6,83%, a partir de janeiro de 2023, não constando tarifa para o ano de 2024, conforme tabela abaixo:

Quantidade total (m³) Valor mensal estimado Valor anual estimado Valor mensal estimado reajustado Valor anual estimado reajustado 2201 R\$ 5.700,00 R\$ 68.400,00 6.068,22 R\$ 72.634,53

Quantidade Total m3	Valor mensal estimado	Valor anual estimado	Valor mensal estimado reajustado	Valor anual estimado reajustado
2201	R\$ 6.052,88	R\$ 72.634,53	R\$ 6.466,29	R\$ 77.595,47

Diante do exposto, o valor total contratado para 12 meses, de 14 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023, de fornecimento do serviço de água e tratamento de esgoto será de R\$ 72.634,53 (setenta e dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Considerando a manutenção das estruturas prediais, a estimativa de consumo será a mesma.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução em contratações separadas com vistas a se obter uma continuidade na prestação dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária em Mato Grosso do Sul, ao contratar a serviços continuados de água e coleta de esgoto na forma estabelecida no projeto básico elaborado pela equipe de planejamento da contratação, nos seus imóveis na idade de Campo Grande, alinha-se com o planejamento estratégico do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, como também ao Plano Tático vigente da PRF em Mato Grosso do Sul, pois, aprimora a infraestrutura predial, possibilitando a melhor qualidade do ambiente do trabalho e da prestação dos serviços públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Promover a continuidade nos serviços de fornecimento de água e esgoto possibilitará a estabilidade no funcionamento da Sede, Anexo e DEL01, mantendo a qualidade e a operacionalidade dos serviços prestados pela instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de possíveis impactos ambientais proposto pela própria fornecedora de água e tratamento de esgoto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a CONTRATAÇÃO pretendida da forma como exposta é plenamente VIÁVEL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILLA DE MENDONCA ACOSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/12/2023 às 09:41:10.

ALEXANDRE FIGUEIREDO DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/12/2023 às 09:54:22.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - reajuste guariroba.pdf (120.49 KB)
- Anexo II - Anexo I - Planilha - Água.pdf (245.14 KB)